



# Ruas de Cachoeiro ganham 150 novas lixeiras



Equipes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur) de Cachoeiro estão instalando 150 novas lixeiras nas ruas do município. O trabalho contempla tanto a substituição de lixeiras

danificadas por ações de vandalismo quanto a implementação de unidades onde antes não havia.

As instalações das lixeiras contemplam a região central do município, sobretudo em locais

de grande movimentação. As trocas de unidades estão mais focadas nas proximidades de pontos de ônibus, onde foram verificados mais casos de vandalismo. **pág. 3**

## Cachoeiro divulga ExpoSul e agro local em feira em MG *pág. 3*



## Ferramentas novas para equipe de manutenção de escolas *pág. 4*



## Equipe de educação no trânsito orienta alunos do Ifes *pág. 5*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCELLO PINTO RODRIGUES**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FELIPE RIBEIRO MACEDO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Fazenda

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**WALLACE MARVILA FERNANDES**  
Vice-presidente

**RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO**  
1º Secretário

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Secretaria de Serviços Urbanos instala 150 novas lixeiras



Outras 200 unidades serão adquiridas, em breve, pela prefeitura

Equipes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur) de Cachoeiro estão instalando 150 novas lixeiras nas ruas do município. O trabalho contempla tanto a substituição de lixeiras danificadas por ações de vandalismo, quanto a implementação de unidades onde antes não havia.

As instalações das lixeiras contemplam a região central do município, sobretudo, em locais de grande movimentação. As trocas de unidades estão mais focadas nas proximidades de pontos de ônibus, onde foram verificados mais casos de vandalismo.

Mais 200 lixeiras serão adquiridas e instaladas em breve pela Semsur. “A população de Cachoeiro passará a contar, nas próximas semanas, com centenas de novas opções para depositar o lixo de forma adequada. Mas, cabe a cada cidadão fazer a sua parte e zelar pelos bens públicos”, destaca o secretário municipal de Serviços Urbanos, Paulo Miranda.

Quem destrói, inutiliza ou deteriora patrimônio público está sujeito à pena de seis meses a três anos de detenção e multa. Para denunciar autores de atos de vandalismo, o cachoeirense deve entrar em contato com o Ciodes, pelo telefone 190.

## Reciclagem

Além das lixeiras comuns, Cachoeiro já conta com 167 locais para descarte adequado de lixo reciclável. O número foi ampliado a partir da implantação de 20 novos pontos de entrega voluntária (PEV) nos bairros em 2018, chegando a 40 no total.

Os pontos de entrega voluntária se somam aos 127 bags coletores de recicláveis, distribuídos em toda a rede de ensino municipal urbana e, também, em condomínios e empresas. Esse trabalho de implantação de espaços para destinação de lixo reciclável faz parte do projeto “Vem Reciclar”, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma).

## Cachoeiro divulga ExpoSul e agro local em feira em MG

A Secretaria de Agricultura e Interior (Semai) de Cachoeiro marcou presença na 7ª Feira de Negócios Coocafé, realizada em Lajinha, Minas Gerais, na semana passada, entre os dias 1º e 3. O principal objetivo foi divulgar a ExpoSul Rural, maior evento agro do Sul do Espírito Santo, realizado, anualmente, em Cachoeiro.

Iniciada em 2017, a ExpoSul foi apresentada a expositores e ao público visitante do evento mineiro por meio de um estande e de ações como distribuição de material informativo. Também houve promoção dos produtos da agricultura cachoeirense, inclusive, com degustação dos alimentos.

Além do secretário municipal de Agricultura e Interior, Robertson Valladão, e de servidores da Semai, a comitiva cachoeirense em Lajinha contou

com a presença de representantes do Sindicato Rural de Cachoeiro (co-organizador da ExpoSul Rural), do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar) e de outras empresas de Cachoeiro presentes no evento como expositores.

“O nosso estande foi muito visitado. Os produtos colocados para degustação fizeram muito sucesso e conseguimos prospectar importantes parcerias na Feira de Negócios Coocafé, um evento muito importante para o setor de agronegócios que é realizado em uma cidade de Minas Gerais muito próxima do Sul do Espírito Santo. A nossa participação lá foi excelente”, comenta o secretário Robertson Valladão.

### ExpoSul Rural

Mais de 30 mil pessoas visitaram a edição deste ano

da ExpoSul Rural, realizada de 11 a 15 de abril, no Parque de Exposições de Cachoeiro. O evento contou com a participação de 250 expositores em estandes e outros 150, na Exposição Agropecuária, entre empresas, cooperativas, associações, agroindústrias, escolas e 11 prefeituras (incluindo a de Cachoeiro): Anchieta, Marataizes, Itapemirim, Piúma, Alegre, Castelo, Conceição do Castelo, Vargem Alta, Jerônimo Monteiro e Venda Nova do Imigrante. Outros 19 municípios capixabas compareceram com caravanas.

Além da comercialização de produtos e equipamentos agrícolas, a feira garantiu, a produtores rurais e visitantes, oportunidades de qualificação por meio de ampla programação técnica gratuita, composta de palestras, workshops e minicursos. Mais de mil pessoas participaram dessas atividades.

# Equipe de manutenção das escolas municipais ganha ferramentas novas



*Itens adquiridos garantirão melhores condições operacionais aos servidores*

Os servidores da Secretaria Municipal de Educação (Seme) de Cachoeiro de Itapemirim, responsáveis por atividades de manutenção estrutural das escolas municipais, receberam novos materiais de trabalho nesta terça-feira (7).

São ferramentas como alicate, colher de pedreiro, chave philips, furadeira, facão e enxada. Os kits, entregues durante encontro realizado no auditório da Seme, garantirão melhores condições operacionais à equipe, formada por 34 funcionários – marceneiros,

bombeiros hidráulicos, pedreiros, eletricitistas e outros profissionais – que atuam na realização de reparos e melhorias das instalações físicas, equipamentos e mobiliário usados nas unidades de ensino.

De acordo com a secretária municipal de Educação, Cristina Lens Bastos, o investimento nas novas ferramentas é uma iniciativa inédita no município e de grande importância para a conservação do patrimônio escolar.

“Essa era uma demanda dos nossos

servidores, que agora estão mais bem equipados para desempenhar suas tarefas, indispensáveis para que possamos oferecer ambientes acolhedores e apropriados para o processo de ensino-aprendizagem”, destaca.

Nesta semana, receberão serviços de manutenção as escolas municipais: Oswaldo Machado (Baiminas), Lions Clube Frade e a Freira (Monte Cristo), Rita de Cássia Vieira Vereza (Gilson Carone) e José Taveira dos Santos (Abelardo Machado).

## Campanha de Vacinação

## Pólio e Sarampo

6 a 31 de agosto

Todas as crianças de um ano até menores de cinco anos (4 anos, 11 meses e 29 dias) devem ser vacinadas.

Saiba mais no site: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**SEMUS**  
SECRETARIA DE  
SAÚDE



# Palestra de educação para o trânsito para 350 alunos do Ifes



Ação faz parte de programa da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Nesta terça-feira (7), mais uma instituição de ensino de Cachoeiro recebeu a visita da equipe de “Educação Cidadã e Trânsito” da prefeitura. Desta vez, os servidores orientaram estudantes do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) sobre a importância das atitudes seguras e responsáveis de pedestres e motoristas.

A palestra reforçou, junto de, aproximadamente, 350 alunos, temas como

a necessidade do pedestre andar na calçada e atravessar a rua em segurança, utilizando a faixa apropriada, e do motorista usar sempre o cinto de segurança e evitar o avanço no sinal fechado, o uso de celular e de álcool.

A ação em instituições de ensino faz parte de um programa da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, que tem promovido orientação contínua à população, por diversos

meios, de forma a promover a paz no trânsito, buscando a redução dos acidentes.

O Ifes fez o agendamento da palestra para integrar as ações do “Encontro Educação para a Vida”, promovido pelo próprio instituto. Segundo o gerente de “Educação Cidadã e Trânsito”, Paulo Xavier Bento, as atividades educativas do setor podem ser solicitadas por meio do telefone 3155-5332.

## Atletas do Nosso Esporte Cachoeiro estarão na Copa Sul de Handebol

Prevista, inicialmente, para este mês, em Cachoeiro, a Copa Sul de Handebol teve sua data reprogramada. A competição será realizada no dia 15 de setembro, no ginásio poliesportivo do bairro Aeroporto.

Mais de dez equipes da região Sul do Estado, sendo três delas de Cachoeiro, participarão do evento, nas categorias Infantil, Cadete e Adulto, no masculino e no feminino.

Entre os cachoeirenses, estão as atletas do time feminino Handesul, criado a partir das aulas de handebol que a prefeitura oferece, gratuitamente, por meio do projeto “Nosso Esporte Cachoeiro”.

A equipe tem participado de competições e revelado talentos. Recentemente, uma das

alunas foi selecionada para concorrer a uma vaga na seleção brasileira juvenil.

“O Nosso Esporte Cachoeiro” dá oportunidades a crianças e jovens do município, e temos a sensação de dever cumprido quando, por exemplo, o técnico da seleção brasileira juvenil de handebol, Daniel Robert Soares, convoca sete atletas do Espírito Santo, entre elas, uma aluna do projeto, para a seletiva nacional”, comenta um dos professores da modalidade no “Nosso Esporte”, Douglas Franco.

As aulas de handebol são realizadas de segunda-feira a sábado, para meninos e meninas, no ginásio do Aeroporto. Para participar, é preciso ter de 7 a 17 anos. As inscrições são feitas no local.

A Copa Sul é uma realização da Federação Capixaba de Handebol e conta com o apoio da prefeitura de Cachoeiro por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp).

**Aulas de Handebol - Projeto Nosso Esporte Cachoeiro**

**Segundas e quartas-feiras:** das 9h às 17h

**Terças, quintas e sextas:** das 18h às 21h  
**Sábados:** das 9h às 12h

**No Ginásio Ferração (Aeroporto)**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 08 de agosto de 2018 - Nº 5636

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Edital de Chamada Pública para o Projeto de  
Compra Direta de Alimentos – CDA

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

A presente Chamada Pública tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Projeto Compra Direta de Alimentos – CDA Modalidade Compra com Doação Simultânea dos produtos adquiridos a entidades e a rede socioassistencial, que produzam e disponibilizem refeições a beneficiários consumidores. O Projeto Compra Direta de Alimentos está fundamentado nos princípios constitucionais do art. 6º da Constituição Federal, na Lei 11.346 de 15 de setembro de 2006 e na Lei Complementar Estadual nº 609, de 09 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 824 de 16 de abril de 2016, que institui o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Espírito Santo – SISAN-ES e a Resolução CA/ES nº 19 de 07 de abril de 2017.

O Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Jerônimo Monteiro, nº 28, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.588/0001-90, representada neste ato pelo Prefeito Victor da Silva Coelho, no uso de suas prerrogativas legais, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, representada neste ato pela Secretária Márcia Cristina Fonseca Bezerra torna público que realizará a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Projeto Compra Direta de Alimentos, de agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

#### 1. Objeto;

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, para doação simultânea a entidades da rede socioassistencial que produzam e disponibilizem refeições a beneficiários consumidores, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Nº	Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário (RS)
01	Banana da Terra	Kg	5019	RS 2,59
02	Banana Prata	Kg	6132	RS 2,12

03	Goiaba	Kg	2961	RS 4,39
04	Laranja Pera	Kg	6132	RS 2,12
05	Limão Taiti	Kg	1867	RS 3,48
06	Maracujá	Kg	2850	RS 4,56
07	Alface lisa	Kg	4545	RS 2,86
08	Cebolinha	Kg	1775	RS 7,32
09	Couve	Kg	1041	RS 6,24
10	Repolho	Kg	5000	RS 1,30
11	Salsinha	Kg	809	RS 8,03
12	Taioba	Kg	901	RS 7,21
13	Abóbora Madura	Kg	7602	RS 1,71
14	Abobrinha Verde	Kg	2569	RS 2,53
15	Batata Doce	Kg	4610	RS 2,82
16	Beterraba	Kg	1490	RS 2,18
17	Cenoura	Kg	2813	RS 2,31
18	Inhame	Kg	4887	RS 2,66
19	Mandioca ou Aipim	Kg	7065	RS 1,84
20	Palmito	Kg	590	RS 11,00
21	Tomate	Kg	6794	RS 2,87
22	Fuba de Milho	Kg	2166	RS 3,00
23	Ovo Caipira	Dúzia	2474	RS 7,88
24	Queijo minas Frescal	Kg	1162	RS 16,77
25	Biscoito Caseiro Doce	Kg	834	RS 27,27
26	Pão Caseiro Doce	Kg	1167	RS 22,27
27	Linguiça Suína Frescal	Kg	377	RS 17,23
28	Cortes de Carnes Suína Lombo	Kg	425	RS 15,27

\* O preço de referência de aquisição dos alimentos foi definido através de 03 orçamentos realizados em Mercado Atacadista local e Regional. Feita a média histórica dos 12 meses de cada um dos 03 orçamentos e somadas estas médias para definir a média de preço

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Secretaria Municipal de Administração

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro

Cachoeiro de Itapemirim – ES

E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

unitário final a ser praticada. Todo o procedimento de formatação dos preços para o CDA foi devidamente documentado, atuado em um processo administrativo e arquivado na Subsecretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

**2. Agricultores Familiares Elegíveis para o programa;**

2.1 Famílias compostas por no mínimo 02 pessoas;

2.2 Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e manter seu cadastro atualizado;

2.3 Possuir Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) atualizada;

2.4 Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais proponentes, serão utilizados os critérios de priorização especificados neste edital (item 5);

2.5 A prioridade para inserção no programa será dos agricultores familiares do município;

2.6 Serão considerados ainda os produtos ofertados pelo agricultor como critério de convocação, uma vez que o programa prevê a aquisição de alimentos variados.

**3. Prazo para Apresentação de Propostas;**

Os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais deverão apresentar a documentação para habilitação do dia 08/08/2018 à 07/09/2018, das 09 às 17 horas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – ES, com sede à Rua Joubert Alves Ayub, s/nº, Ilha da Luz, Cachoeiro de Itapemirim – ES. (Sala 01)

**4. Documentos de Habilitação a serem apresentados pelos candidatos;**

Os documentos de habilitação deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:

a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Cópia do RG;

c) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP do Agricultor Familiar participante;

d) Dispor de Talão do Produtor (a) Rural em nome do mesmo;

e) Espelho do Cadastro Único atualizado (retirar no CRAS ou Casa do Bolsa Família);

f) Proposta de Fornecimento de Alimentos, conforme modelo do Anexo I deste Edital;

g) Licença sanitária, nos casos que forem necessários;

**5. Critérios de Priorização dos agricultores familiares e empreendedores familiares rurais;**

5.1 Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares e empreendedores familiares rurais aptos a fornecerem produtos;

Item	Critérios	Indicador	Pontos
01	Grupos Especiais *	Beneficiários do Programa Bolsa Família (renda inferior a R\$ 85,00 per capita); Comunidades Tradicionais - Público atendido por ações do Programa Brasil sem Miséria	10
02	Grupos Especiais *	Mulheres	10
03	Grupos Especiais *	Beneficiários do Programa Bolsa Família (renda até R\$ 170,00 per capita); Comunidades Tradicionais - Público atendido por ações do Programa Brasil Sem Miséria	09
04	Grupos Especiais *	Beneficiários do Programa Bolsa Família (renda acima de R\$ 170,00 per capita); Comunidades Tradicionais - Público atendido por ações do Programa Brasil Sem Miséria	08
05	Produtos orgânicos ou agroecológicos;	Produtores de alimentos orgânicos ou agroecológicos com Certificado emitido por órgão competente;	10
06	Outros Grupos	Agricultores Familiares não inseridos nos critérios acima (Item 01, 02, 03, 04 e 05).	07

\* Entende-se como Grupo Especial os agricultores familiares pronafricanos definidos de acordo com a Resolução nº 59, de 10 de julho de 2014, os beneficiários fornecedores inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, beneficiários do Programa Bolsa Família, Mulheres, produtores orgânicos ou agroecológicos, indígenas, quilombolas, assentados de reforma agrária e demais povos e comunidades tradicionais e o público atendido por ações do programa Brasil Sem Miséria (Resolução nº 59, de 10 de julho de 2014, Art. 3º, § 2º).

5.2 São propostos, como parâmetros adicionais de execução, os percentuais mínimos de:

I – 40% (quarenta por cento), de pessoas que atendam a pelo menos uma destas características: beneficiários e ou/ pessoas com perfil do Programa Bolsa Família; assentados de reforma agrária; silvicultores; aquicultores; extrativistas; pescadores artesanais; indígenas; pomeranos; comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais;

II - 40% fornecedoras mulheres;

III – 5% (cinco por cento) para beneficiários fornecedores de produtos orgânicos ou agroecológicos.

5.3 Os agricultores familiares selecionados serão aqueles que tiverem maior pontuação, os quais poderão ser inseridos no projeto Compra Direta de Alimentos original ou na lista do Cadastro de Reserva do CDA.

5.4. Verificada absoluta igualdade de condições entre dois ou mais agricultores familiares e empreendedores familiares rurais com igualdade de valores/ critério de elegibilidade será realizado Sorteio, em Ato Público, sendo convocados todos os produtores que se enquadrem nessa situação.

**6. Local e periodicidade de entrega dos produtos;**

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no Banco de Alimentos “Cecílio Correa Cardoso” situado à Rua Moises Campos Pancine s/nº, Bairro Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim – ES. Nas Segundas-Feiras de 08h as 15h, deverá respeitar o cronograma (disponibilizado posteriormente) de entrega dos produtos.

**7. Pagamento;**

7.1 O pagamento será proveniente do Convênio do Estado com a SETADES Processo nº 77793978/2017, a conta da Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 09.01, Projeto/Atividade:

0824409162.074, Despesa: 33903213 e Ficha: 1170.

7.2 O pagamento pelos alimentos adquiridos no âmbito do CDA será realizado diretamente aos beneficiários fornecedores pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim.

7.3 O pagamento aos beneficiários fornecedores deverá ser procedido de comprovação da entrega e qualidade dos alimentos, por meio de documento fiscal e de Termo de recebimento e aceitabilidade.

7.4 O ateste da entrega e da qualidade dos alimentos será feita pela Unidade Executora (Banco de Alimentos) no próprio documento fiscal e durante o processo de recebimento de alimentos.

7.5 O processo de pagamento será realizado a cada 60 dias após o recebimento dos Produtos, devido seus produtos serem perecíveis o pagamento será parcelado.

7.6 Deverá apresentar no ato da abertura do processo de pagamento comprovante de Regularidades Fiscais (municipal, estadual e federal) e trabalhistas.

7.7 Será depositado em conta-corrente em nome do Contratado.

### 8. Disposições Gerais;

8.1 Informações sobre esta Chamada Pública, bem como edital, poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no horário de 09 às 17 h, de segunda a sexta-feira, telefone 3155-5301;

8.2 O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), por DAP;

8.3 A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão pactuados no Projeto de Execução a ser elaborado, quando da conclusão do processo de seleção.

8.4 Os produtos a serem adquiridos para alimentação (origem animal, agroecológico, agroindústria) devem atender ao disposto na legislação de alimentos estabelecida por:

8.4.1 Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/Ministério da Saúde);

8.4.2 Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suapa/Mapa);

8.4.3 SIM (Serviço de Inspeção Municipal) e ANVISA Estadual;

8.5 As propostas serão analisadas após a abertura dos envelopes no dia 23/08/2018, seguido da publicação do resultado final do certame no Diário Oficial do município.

8.5.1 Será garantido o prazo de 24 horas para esclarecimentos, recurso e impugnação a ser protocolada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

8.6 O transporte dos produtos será de responsabilidade do produtor, a menos que sua propriedade esteja a mais de 10 km do local de recebimento (transporte do Banco de Alimentos).

8.7 Serão aprovadas 50 propostas mais 30% de cadastro de reserva.

8.8 O contrato será assinado após convocação dos agricultores em Diário Oficial.

### 9. Cronograma com as etapas e prazos do presente edital;

Lançamento do edital e Publicação no Diário	08 de Agosto de 2018.
Período de inscrição	De 08/08 a 22/08 de 2018.
Apuração de resultado parcial	23 a 24 de Agosto de 2018.
Divulgação do resultado final no Diário Oficial	27 de Agosto de 2018.
Início da Execução do Programa CDA	01 de Outubro de 2018.

Cachoeiro de Itapemirim – ES – 08 de Agosto de 2018.

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## Anexo 01 - Proposta de Fornecimento de Alimentos para Agricultores Familiares Individuais

Mulheres
Assentados/Quilombolas
Produtos Orgânicos/agroecológicos
Outros

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O CDA			
Proposta nº:		Pontuação:	
IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR			
1. Nome do Proponente:			
2. Endereço:		3. Município	4. CEP
5. Nº da DAP		6. CPF	7. DDD/Fone
8. NIS	9. Banco para depósito dos pagamentos		10. Agência / Nº da C/C
RELAÇÃO DE PRODUTOS			
1. Produto	2. Unid.	3. Quantidade total para o período (kg)	4. Valor Total

## Anexo 02 - Descrição dos Gêneros Alimentícios do CDA 2018

Frutas		
01	BANANA DA TERRA, em penca, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Maturação: de vez.	KG
02	BANANA PRATA, em penca, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Maturação: de vez. Ausência de defeitos graves (podridão, dano profundo, imaturo e dano mecânico).	KG
03	GOIABA, vermelha, de primeira qualidade, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isenta de sujidades, parasitas ou larvas, sem danos oriundos do manuseio e transporte. Ausência de defeitos graves (podridão, dano profundo, imaturo e dano mecânico).G	KG
04	LARANJA, de 1ª qualidade, fresca, livre de sujidades, material terroso, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Ausência de defeitos graves (podridão, dano profundo, imaturo e dano mecânico).	KG
05	LIMÃO TAITI, de tamanho médio, casca verde e lisa, suculento e pouco ácido. Ausência de defeitos graves (podridão, dano profundo, imaturo e dano mecânico).	KG
06	MARACUJÁ, Tamanho e coloração uniformes, produto selecionado com poupa firme, devendo ser de vez, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Ausência de defeitos graves (podridão, dano profundo, imaturo e dano mecânico).	KG
Folhosos		
07	ALFACE LISA, com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG
08	CEBOLINHA, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos, de colheita recente. Maço com 100gramas.	KG

09	COUVE fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. Em maços.	KG
10	REPOLHO tipo verde, tamanho médio, de primeira, cabeças fechadas, tenros, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosos, sem manchas, com coloração uniforme.	KG
11	SALSINHA fresca, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. Maço com 100gramas.	KG
12	TAIOBA firme, não cedendo a pressão dos dedos quando apertada, mas também não deve ser muito dura, folha fresca, firme, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, sem sujidade ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. Em maços.	KG
<b>Legumes, Raízes e Tubérculos</b>		
13	ABÓBORA MADURA, tipo jacaré, com casca sem brilho e firme, de tamanho uniforme, sem ferimentos ou defeitos, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG
14	ABOBRINHA VERDE, de primeira, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG
15	BATATA DOCE, tamanho e coloração uniformes, produto selecionado, livre de terra, consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	KG
16	BETERRABA sem folha, de primeira, bulbos de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa.	KG
17	CENOURA sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa.	KG
18	INHAME Extra, in natura apresentando grau de maturação adequado, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG
19	MANDIOCA OU AIPIM, tipo extra com massa branca ou amarela, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, livre de terra.	KG
20	PALMITO palmeira real ou pupunha in natura, fresco, isento de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, e deverá ser descascado para ser pesado no momento da entrega.	KG
21	TOMATE tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG
<b>Grãos e Cereais</b>		
22	FUBA de milho. Embalagem plástica, resistente, transparente, atóxica, contendo 1kg, informações nutricionais e registro de inspeção sanitária municipal. Prazo de validade expresso na embalagem e com no mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG
<b>Ovos</b>		
23	OVO CAIPIRA, isento de sujidades, fungos, trincas, cor, odor e sabor anormais. Embalagem com 30 unidades.	DÚZIA
<b>Derivados de Leite</b>		
24	QUEIJO MINAS FRESCAL, produto obtido por coagulação do leite pasteurizado integral ou padronizado, acrescido de fermento láctico, coalho e sal. Peças em discos de no mínimo 1kg e no máximo 2kg em média. Embalagem: transparente, apresentar a identificação do fornecedor e telefone, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária municipal. Prazo de validade mínimo de 15 dias a partir da data de entrega.	KG
<b>Massas e panificados</b>		

25	BISCOITO CASEIRO DOCE, feito de forma artesanal e que se utiliza de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos biscoitos industrializados. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, embalagens de 01 kg. Devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade, isento de gordura vegetal hidrogenada e gordura trans.	KG
26	PAO CASEIRO DOCE, feito de forma artesanal. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada (macio), embalagens de 01 kg. Devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade, isento de gordura vegetal hidrogenada e gordura trans.	KG
<b>Embutidos</b>		
27	LINGÜIÇA, suína frescal, in natura, feito de forma artesanal. Embalagem contendo 2kg, devendo apresentar a identificação do fornecedor e telefone, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e registro de inspeção sanitária municipal.	KG
28	CORTES DE CARNE SUINA (lombo), in natura, feito de forma artesanal. Embalagem contendo 2kg, devendo apresentar a identificação do fornecedor e telefone, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e registro de inspeção sanitária municipal.	KG

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### ERRATA

Na Retificação da Homologação do **Pregão Eletrônico nº 049/2017 - SRP**, publicado no dia 03/08/2018,

**Onde se lê:** R\$ 96.079,04

**Leia-se:** R\$ 96.077,18.

As demais informações da publicação permanecem inalteradas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07/08/2018

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

## AGERSA

### PORTARIA Nº053/2018

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **YURI GAGARIN SABINO**, que exerce o cargo de **Economista** da **AGERSA** - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 08 de Agosto de 2018 a 06 de Setembro de 2018.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de Julho de 2018.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Espécie	3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 02/2015
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim/ES
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratada	E&L Produções de Software Ltda.

CNPJ Contratada	39.781.752/0001-72
Objeto	Prorrogação do contrato administrativo nº 06/2015, vigorando por mais 12 (doze) meses a contar de 03 de agosto de 2018 e reajuste do valor mensal do contrato de acordo com a aplicação do índice IPCA/IBGE acumulado no período de 12 (doze) meses anteriores ao vencimento contratual.
Do Valor	Com o presente aditivo, o valor mensal do contrato reajustado passará de R\$ 2.130,03 (dois mil, cento e trinta reais e três centavos) para R\$ 2.190,76 (dois mil, cento e noventa reais e setenta e seis centavos)
Data da assinatura	24/07/2018
Vigência	12 (doze) meses
Valor mensal	R\$ 2.190,76 (dois mil, cento e noventa reais e setenta e seis centavos)
Valor global	R\$ 26.289,12 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e doze centavos)
Elemento de despesa	33903900000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento	33903911000 – Locação de softwares
Signatários	Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da AGERSA) e Estevão Henrique Holz (Representante legal da contratada).
Nº Processo	33036/2017 (Protocolo AGERSA: 1321715)
Fundamento Legal	Art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2018.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente - AGERSA

**IPACI**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2018

**PROCESSO:** 46-26462/2018

**RESPALDO LEGAL:** Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

**MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 043/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 019/2017, realizado pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**CONTRATADO:** AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - CNPJ sob o nº 39.327.556/0001-22.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais (reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, entrega e reembolso de bilhetes de passagens aéreas), na modalidade de remuneração fica por taxa de transação (Transaction Fee), para atender o Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). O valor da Taxa de Transação (Transaction fee) corresponde a (-) R\$ 1,00 (um real negativo) para cada bilhete emitido e reemitido.

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.33.01

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2018.

**PRAZO:** O início da vigência será contato a partir do primeiro dia útil após a data da publicação de seu extrato no DOM, no período total de 12(doze) meses.

**SIGNATÁRIOS:** CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA (Presidente do IPACI), ADRIANA ZANOTTI (Representante da Empresa AZ TURISMO E VIAGENS LTDA).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de agosto de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

**Processos: 46-25.145 e 25.158/2018.**

A Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-IPACI**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata da Realização do Pregão Presencial nº 001/2018, constatada a regularidade dos atos procedimentais e com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 001/2018, que tem por objeto a aquisição de materiais de expediente (papeleria e gráfico), autorizando empenho em favor das empresas vencedoras:

EMPRESA	VALOR
DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA – CNPJ Nº 27.740.877/0001-75	R\$ 3.566,50 (três mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)
M MARINHO MOREIRA PAPÉIS EPP- CNPJ Nº 13.108.131/0001-39	R\$ 6.823,29 (seis mil oitocentos e vinte e três reais e nove centavos)
MG DE OLIVEIRA MILHORATO – ME- CNPJ Nº 02.396.150/0001-91	R\$ 11.073,17 (onze mil setenta e três reais e dezessete centavos)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de agosto de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**DATA CI**

### CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação – Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio dos Decretos Municipais Nº 17.377 e Nº 27.490, que integram o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 4ª Extraordinária a realizar-se no dia 16 de agosto de 2018 às 09:00 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **QUORUM DE VOTAÇÃO:** a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número.

a) RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PER-DCOMP; b) PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DATA CI; c) PLATAFORMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL “CAPACITA CACHOEIRO”; d) PORTAL DE VAGAS DE EMPREGO “TRABALHA CACHOEIRO”; e) SISTEMA SIGAFWEB (DESENVOLVIMENTO SOCIAL) E SEU AGENDAMENTO ONLINE; f) PESQUISA DE OPINIÃO NO PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL (PAI). Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2018. Rogélio Pegoretti Caetano Amorim - Presidente do Conselho de Administração.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente DATA CI